



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 048/2008

Autoriza a celebração de Convênio com a Empresa Daruma Telecomunicações e Informática S.A.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PRPPG-027/2008, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar Convênio com a Empresa Daruma Telecomunicações e Informática S.A., com a participação da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté (FAPETI), com o objetivo de execução pelas partes de programa de cooperação técnico e científico de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação, envolvendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, treinamento em ciências e tecnologia, e serviço científico e tecnológico, comportando quantos Termos Aditivos forem necessários.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 01 (um) mês de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 28 de agosto de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 02 de setembro de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA